



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
**CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA**  
**EMERGENCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023**

A **SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DA OPERAÇÃO ACOLHIDA**, com sede na Avenida do Turismo, nº 1.350, Tarumã, Manaus-AM, CEP 69.041-010, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.277.610/0001-25, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor Robert Maciel de Souza - Coronel, nomeado pela Portaria SECAA/ECHELOG/EMCFA-MD Nº 3480 (6419176), de 29 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 599.278.440-34, portador da Carteira de Identidade nº 019476053-4, expedida pelo Ministério da Defesa/EB.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DIFERENÇA DO VALOR**

1.1. Atualização do pagamento da **diferença do valor da CCT** da 2ª repactuação constante no subitem 2.1 do Apostilamento Nº 3 ao CONTRATO 03/2022 (6340162), conforme Quadro Demonstrativo.

| Meses              | Direito da empresa com repactuação | Valor pago a empresa sem repactuação | Diferença             |
|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| SET/21             | R\$ 116.701,01                     | R\$ 107.370,39                       | R\$ 9.330,62          |
| OUT/22             | R\$ 118.133,67                     | R\$ 108.571,36                       | R\$ 9.562,31          |
| NOV/22             | R\$ 125.288,45                     | R\$ 114.999,71                       | R\$ 10.288,74         |
| DEZ/22             | R\$ 134.617,36                     | R\$ 122.991,64                       | R\$ 11.625,72         |
| JAN/23             | R\$ 137.144,61                     | R\$ 125.402,00                       | R\$ 11.742,61         |
| FEV/23             | R\$ 137.882,89                     | R\$ 126.235,69                       | R\$ 11.647,20         |
| MAR/23             | R\$ 140.789,47                     | R\$ 128.747,49                       | R\$ 12.041,98         |
| ABR/23             | R\$ 141.016,38                     | R\$ 129.076,05                       | R\$ 11.940,33         |
| MAI/23             | R\$ 137.724,08                     | R\$ 125.787,35                       | R\$ 11.936,73         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                    |                                      | <b>R\$ 100.116,24</b> |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**ROBERT MACIEL DE SOUSA – Coronel**  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa, Ordenador de Despesas**, em 18/08/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6479923** e o código CRC **DAE20CBB**.